



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM Projeto de Lei Nº 042/13

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tomamos a iniciativa desta propositura, visando homenagear um cidadão que muito se destacou nesta cidade de Itapeva.

Trata-se do Sr. ISAIAS FERREIRA DE LARA , nasceu nesta cidade na data de 22 de Outubro de 1960 ,onde viveu até seu falecimento ocorrido na data 04 de Dezembro de 2012, deixando muitas saudades e admiração a seus familiares a amigos por tudo que realizou em nosso município. Filho de Faustino Ferreira da Silva e Maria Ferreira Lara ISAIAS foi funcionário do DER-( Departamento de Estradas e Rodagens) durante 25 anos, onde mesmo com sua deficiência física sempre prestou grandes serviços a nossa população, atuante realizando vários trabalhos em benefício do social e também no meio evangélico onde foi membro e cantor sacro na Igreja Congregação Cristã, assim o Sr. ISAIAS veio a conquistar muitos amigos e admiradores.

Deixa sua esposa a Sra. Maria Rodrigues de Oliveira Lara e um filho de 17 anos Anderson Vinícius de Lara.

Pelo exposto, conto com total apoio dos nobres pares na aprovação deste.

## PROJETO DE LEI Nº 042/13 Autoria Ver. Dr. Pedro Correa – PDT

**Dispõe sobre denominação de via pública, ISAIAS FERREIRA DE LARA**

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar-se rua Isaias Ferreira de Lara , a rua VIII localizada no Distrito Industrial.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 de abril de 2013.

**DR. PEDRO CORREA  
VEREADOR - PDT**